

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Editais n.º 451/2005 (2.ª série). — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área das Ciências da Motricidade, disciplina de Desenvolvimento e Aprendizagem Motora da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de Doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os Doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física;
- Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

IV — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e ainda apresentar naquele prazo 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

V — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar

o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado no artigo 48.º e no n.º 2 do artigo 49.º

VI — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 51.º e 53.º da lei atrás citada.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

3 de Março de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2886/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se em anexo o mapa de subsídios atribuídos pelo conselho administrativo dos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no 2.º semestre de 2004.

3 de Março de 2005. — O Administrador, *Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

ANEXO

Lista dos subsídios concedidos pelo conselho administrativo dos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no 2.º semestre de 2004.

Data do despacho	Entidades	Importâncias (em euros)
21-7-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	13 636,36
21-7-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	4 416,67
20-8-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	4 416,67
20-8-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	13 636,36
28-10-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	4 416,67
23-11-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	4 416,67
23-11-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	13 636,36
28-12-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	4 416,67
28-12-2004	Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD)	13 636,36

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 2887/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 26 de Outubro de 2004:

Pedro António Sousa Ferreira — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2004 e até 14 de Outubro de 2005.

De 29 de Outubro de 2004:

Nancy Verónica Morgado Diniz, assistente convidada além do quadro deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, sem vencimento, durante o ano lectivo de 2004-2005, com início em 1 de Novembro de 2004.

De 10 de Fevereiro de 2005:

Paula Alexandra Barbosa da Conceição Vicente Duarte — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professora